

Autoria: POLYANA DE ALMEIDA PAULO

Orientador: Prof^ª: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos

Título: A APOSENTADORIA POR IDADE RURAL E SEU CARÁTER ASSISTENCIAL

Resumo: O presente artigo científico analisa o caráter assistencial da aposentadoria por idade rural, dando ênfase às diferenças entre um benefício previdenciário e um benefício assistencial. Anteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, os trabalhadores rurais não eram amplamente protegidos contra os infortúnios da vida, após a promulgação, ficou estabelecida, no art. 7º, a igualdade constitucional entre trabalhadores urbanos e rurais. Contudo, no que tange à previdência social rural, o texto constitucional instituiu normas diferenciadas para o segurado especial, visto como o trabalhador rural que exerce suas atividades em regime de economia familiar. Tais diferenças se evidenciam pela forma de contribuição e pelo requisito etário, e se justificam pelo trabalho árduo exercido a vida toda por esses indivíduos. O artigo apresenta o segurado especial, os requisitos para concessão da aposentadoria por idade rural, as dificuldades que esse trabalhador enfrenta para comprovar o tempo de atividade rural, a importância da prova testemunhal no âmbito judicial, analisa a mulher no âmbito rural, e ainda a forma de custeio da previdência social rural.

PALAVRAS-CHAVE: Aposentadoria – Idade – Rural – Previdência – Assistencial.

Data da defesa: 22 de Novembro de 2021